



HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 204/2021

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 204/2021**, deflagrado do **Credenciamento nº 003/2021**, ora ratificado, e autorizo a contratação da YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA - ME, CNPJ nº 37.815.880/0001-64, que teve como objeto a Prestação serviços de procedimentos em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial para atendimento das necessidades do Município de Matina-BA, no valor global de R\$ 94.966,77 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 03 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal